



**ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às 09:00 horas na sala da Comissão de licitações, na sede provisória da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal, situada a Avenida Ulisses Guimarães s/n- Bairro São João (CRECHE TIA LOSA) a Comissão Municipal de Licitação formada pelos servidores municipais, – CAMILA DE SOUSA VELOSO, presidente, LORENA DE CARVALHO VELOSO, secretária, BIANCA RENALI MENDES PEREIRA LIMA, membra, designados por Portaria, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 031/2023**, para realizar os procedimentos relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023**, tendo como objeto: serviços de construção de calçamento nas ruas projetadas dos bairros veredinha e macambira. Ano 2023.

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento o Presidente abriu a sessão, onde compareceram as seguintes empresas:

1. **ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,, CNPJ Nº 25.213.162/0001-39;**
2. **J.A.C SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344./0001-83;**
3. **R L MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.264.393/0001-62;**
4. **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA, CNPJ Nº 03.841.508/0001-00;**
5. **J. R. FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 20.280193/0001-99.**

Tendo as empresas **CBK CONSTRUTORA, CNPJ Nº 42.192.290/0001-62, NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ Nº 30.962.822/0001-14, CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, JW CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32**, apenas protocolado os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”.

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representante legal e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seus representantes legais e pela Comissão.

Na fase de credenciamento as empresas:

**ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 25.213.162/0001-39, J.A.C SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344./0001-83, R L MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.264.393/0001-62, CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA, CNPJ Nº 03.841.508/0001-00, J. R. FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 20.280193/0001-99**, cumpriram plenamente o que determina o edital, tendo assim credenciado representantes legais para as fases seguintes do certame; Já as empresas **CBK CONSTRUTORA, CNPJ Nº 42.192.290/0001-62, NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ Nº 30.962.822/0001-14, CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, JW CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32**, não credenciaram representantes legais para representá-las, durante o presente certame em epígrafe.

Em seguida a Comissão de Licitação a presidente esclareceu que esta licitação na modalidade Tomada de Preços, e que o julgamento das propostas será pelo menor preço. Esclareceu também que nesta sessão será feito o recebimento da documentação para habilitação, Dado a grande número de empresas concorrentes, esta comissão decidiu receber a documentação de habilitação, apresenta-la aos concorrentes para as observações, mas a conferencia minuciosa será feita pela





comissão e o resultado será publicado nos meios de comunicação oficiais, assim como será enviada uma notificação a cada empresa. Esta decisão foi tomada em comum acordo com os membros da comissão e os concorrentes. O presidente solicitou dos presentes que fizesse a numeração sequencial das páginas da documentação, para que todos os licitantes e comissão possam assinar.

Concluída a verificação da documentação de habilitação, o presidente solicitou dos presentes se ainda havia alguma observação a fazer sobre a documentação de que lhes foram apresentadas, a empresa **J.A.C. SÁ EIRELIE**, representada pelo seu procurador **João Bosco Lopes**, apresentou os seguintes questionamentos em relação à EMPRESA J.R. FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI informando-nos à ausência do item 8.5. da apólice de seguro; a EMPRESA ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, à ausência do item 8.3.6.2. a certidão da dívida ativa do município, a EMPRESA CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA LTDA, à ausência do item 8.3.3. certidão de concordata e falência, a Empresa R L MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a ausência do item 8.2.2. certidão do crea da empresa, sem mais questionamentos, o presidente recomendou o recolhimento dos envelopes contendo as propostas os quais serão rubricadas no fecho por todos os licitantes, e ficaram sob a guarda deste CPL, para serem conferidas após o resultado da habilitação.

A presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessária a lavratura desta ata. Reiniciado os trabalhos o presidente recomendou a Secretária a fazer a leitura desta ata que depois de lida e achada de acordo será assinada pelos membros desta comissão e pelos licitante presente. Nada mais havendo a tratar foi encerrado os trabalhos.

Sebastião Leal, 12 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Camila de Sousa Veloso – Presidente

Lorena Carvalho Veloso – Secretária

Bianca Renali Mendes Pereira Lima- Membra

LICITANTES

EMPRESA LICITANTE

\_\_\_\_\_  
Filipe Carvalho França - Procurador

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI

\_\_\_\_\_  
João Bosco Lopes -Procurador

J.A.C SÁ EIRELI

\_\_\_\_\_  
Victor Matheus Silva de Oliveira - Procurador

R L MARTINS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

\_\_\_\_\_  
Rubens Sousa Almeida – Sócio Administrador

CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA

\_\_\_\_\_  
José Raifran Ferreira de Oliveira – Sócio Administrador

R. FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA



comissão e o resultado será publicado nos meios de comunicação oficial, assim como será enviada para notificação a cada empresa. Esta decisão foi tomada em comum acordo com os membros da comissão e os concorrentes. O presidente solicitará dos presentes que fixem a numeração sequencial das páginas da documentação para que todos os licitantes e comissão possam assinar.

Concluída a verificação da documentação de habilitação e apresentação solicitação dos presentes se ainda havia alguma observação a fazer sobre a documentação de qual forma apresentadas a empresa L.A.C. S.A. EIRELI, representada pelo seu representante João Bosco Lopes, apresentou as seguintes questionamentos em relação a EMPRESA L. FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI informando nos 2º e 3º do item 8.1.2 da seção de regras a EMPRESA ANGROS CONSTRUÇÃO EIRELI SPP, é sucursal de quem L.A.C. S.A. EIRELI é sucursal de origem, a EMPRESA CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA LTDA, é sucursal de quem L.A.C. EIRELI é sucursal de origem e também a empresa R. L. MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, é sucursal de quem L.A.C. EIRELI é sucursal de quem a empresa, sem que questionamento o presidente recomendou o resgate nos envelopes contendo as propostas as quais serão rubricadas no verso por todos os licitantes e fixaram sob a guarda desta CPL, para serem conferidas após o resultado da habilitação.

A presidente suspendeu os trabalhos para tempo necessário a lavatura desta ata. Reunido os trabalhos o presidente recomendou o resgate as partes a partir desta ata que depois de lida e lida de acordo com o que está assinada pelos membros desta comissão e pelas partes presentes. Nada mais havendo a fazer foi encerrado os trabalhos.

Subscrita legal, 13 de abril de 2013.

Carla de Souza Vellozo – Presidente  
 Carlos Carneiro Vellozo – Secretário  
 Gleison Reis dos Santos Pereira Lima – Membro

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

EMPRESA LICITANTE  
 ANGROS CONSTRUÇÃO EIRELI  
 L.A.C. S.A. EIRELI  
 R. L. MARTINS SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA

LICITANTES  
 Felipe Carvalho França – Proprietário  
 João Bosco Lopes – Proprietário  
 Victor Mathews Silva de Oliveira – Proprietário

CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA  
 R. FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA

Rubens Sousa Almeida – sócio administrador  
 José Kallian Ferreira de Oliveira – sócio administrador